



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Pirapora, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, resolve: tornar público o lançamento do presente Edital para a 1ª chamada complementar do 2º Processo Seletivo de 2019 do IFNMG para Cursos técnicos à distância de nível médio na modalidade subsequente.

1 DA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 Tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas ofertadas no segundo processo seletivo de 2019 para os cursos à distância de nível médio na modalidade subsequente do IFNMG- *Campus* Pirapora, **todos os candidatos que estão em lista de espera dos cursos técnico em Segurança do Trabalho subsequente vespertino, e têm interesse em concorrer a uma vaga deverão comparecer à sessão citada no item 2 deste edital**, portando toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula de acordo com o item 4 deste Edital.

1.2 A chamada complementar será realizada por meio de sessão pública.

2 DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 Ficam convocados os candidatos em lista de espera **dos cursos técnico em Segurança do Trabalho subsequente vespertino** do *Campus* Pirapora a participarem de uma sessão pública, no dia 16 de setembro de 2019, no seguinte endereço e horário:

LOCAL	SALA	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONE
IFNMG-CAMPUS Pirapora	Anfiteatro	Rua Humberto Mallard, 1355, Santos Dumont	14h	3749-6950

2.2 O candidato deverá participar da sessão pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer à sessão, poderá enviar representante com procuração particular simples.

2.3 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer à sessão pública acompanhado pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer poderá enviar representante com procuração particular simples.

2.4 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 2 deste Edital. Solicita-se o comparecimento ao local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.**

2.5 Durante a sessão serão chamados nominalmente os candidatos em lista de espera, por ordem de classificação no curso, observado o sistema de reserva de vagas, até que todas as vagas remanescentes sejam ocupadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.6 O candidato classificado por reserva de vagas deverá protocolar toda a documentação comprobatória e a documentação exigida para matrícula no local da reunião, em um mesmo envelope, destinado à COPEC-Comissão Permanente de Concursos -do IFNMG – *Campus Pirapora.*

2.7 A efetivação da matrícula ficará condicionada à análise e aprovação da documentação exigida para matrícula.

2.8 A ausência do candidato ou seu representante à sessão pública será considerada como renúncia expressa à vaga do Processo Seletivo 2/2019, não cabendo recurso.

2.9 Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso – conforme item 4 desse Edital, uma vez que a matrícula dos candidatos ocorrerá após o término da chamada para ocupação das vagas.

2.10 Após o preenchimento das vagas disponíveis para os cursos descritos na tabela 1, o candidato (seu responsável ou representante) que constar na lista de espera e não for chamado para ocupação de vaga na sessão, e deseja ser convocado caso haja alguma desistência e ou indeferimento/cancelamento de matrícula desse curso, deverá protocolar, no local da reunião, a Declaração de Interesse (**anexo II**).

2.12 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seu responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3 DOS CURSOS

3.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se na tabela a seguir:

CURSO	POLO	Nº DE VAGAS
		Ampla Concorrência
Técnico em Segurança do Trabalho	Campus Pirapora	08

4 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio da documentação abaixo relacionada, de acordo com a categoria para a qual foi classificado:

4.1 PARA TODAS AS MODALIDADES:

São documentos exigidos no ato da solicitação de matrícula para todos os candidatos

- I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela Secretaria;
- II) 1 (uma) fotografia recentes 3 x 4 colorida;
- III) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV) Documento de Identificação com foto;
- V) CPF;
- VI) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- VII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- VIII) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;
- IX) Comprovante de residência (Ex. conta de luz).
- X) Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde).

XI) O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao ensino médio, deverá apresentar, também, a tradução do histórico escolar e do diploma, validados pelo consulado ou embaixada brasileira no território estrangeiro e a declaração de equivalência, expedida pela secretaria de estado de educação ou outro órgão equivalente/competente.

4.3.1 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas no local da reunião, desde que seja apresentado o documento original.

5. CRONOGRAMA

Publicação da chamada complementar	12/09/2019
Data para solicitação de matrícula	Campus Pirapora 16/09/2019 às 14 horas Anfiteatro
Homologação das matrículas	20/09/2019

Pirapora-MG, 16 de setembro de 2019.



Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora



EDITAL Nº 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Número de Inscrição Social -NIS* (CadÚnico) _____

Nome do curso em que foi aprovado(a): _____

Endereço do candidato(a): _____

Legenda:

NIS – CadÚnico*- trata-se do número de inscrição social do Cadastro Único dos programas sociais.

Pirapora (local), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato(a)



EDITAL Nº 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

CANDIDATO:		
SEXO: () Masc. () Fem	. RG:	CPF:
Telefone(s):	E-mail(s):	
ENDEREÇO Rua:	Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:	Nº Edital do <i>Campus</i> : Edital Nº 55, De 20 de Agosto de 2019

Declaro interesse em ser convidado, caso haja alguma desistência e ou indeferimento, para ocupar a vaga no curso _____ do IFNMG- *Campus* Pirapora, de acordo com os Editais do 2º Processo Seletivo de 2019.

ATENÇÃO: Todas as informações pertinentes serão publicadas no sítio eletrônico do IFNMG e é de responsabilidade do candidato o acompanhamento e conferência destas informações.

Pirapora, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal (quando menor de idade)